



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 550/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESPORTE E LAZER (PIEL) DO IFMG *CAMPUS* CONGONHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e com base na Resolução nº 38, de 29 de outubro de 2018, que aprova a Política de Extensão do IFMG, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vaga de bolsista externo para atuação no PIEL (Programa Institucional de Esporte e Lazer), no âmbito do IFMG *Campus* Congonhas, conforme disposições a seguir:

1. DA VAGA E DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar bolsista colaborador externo ao IFMG, com comprovada capacidade técnica para atuar no suporte técnico na área de Educação Física do *Campus* Congonhas no âmbito do Programa Institucional de Esporte e Lazer.

1.2 A duração dos trabalhos tem a previsão inicial de 7 meses, com vigência de junho de 2025 a janeiro de 2026, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da instituição e/ou disponibilidade orçamentária.

1.3 O valor bruto da parcela mensal da bolsa é de R\$1.235,96 para estudante matriculado em curso de graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física e R\$1.348,32 para Graduado (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física, sujeito a recolhimento de impostos.

1.4 O valor líquido da bolsa é equivalente à Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) - nível D, conforme a Portaria Nº 0166/IFMG, de 17 de janeiro de 2025.

1.5 O pagamento do valor da bolsa a cada mês ficará condicionado à declaração do Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do *Campus* Congonhas de que as atividades previstas foram satisfatoriamente realizadas.

1.6 As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas em regime presencial, salvo casos em que seja necessária a atuação remota. O campus está localizado à Avenida Michael Pereira de Souza (Bairro Campinho) Congonhas, MG. Poderá haver situações de atuação em ambiente externo ao campus.

1.7 A seleção de bolsista externo é regulamentada pela Política de Extensão do IFMG (Resolução n. 38/2018), pela Portaria 58/2014 SETEC/MEC e pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022.

2. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

2.1 Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

Área de Conhecimento	Área de Atuação	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Valor líquido da Bolsa (com desconto do INSS patronal)
Educação Física	Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do Campus Congonhas	01	10 horas	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física	R\$1.200,00
				Matrícula e frequência regular em Curso de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física (a partir do 4º período)	R\$1.100,00

2.2 No caso de candidato(a) com curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) em andamento, somente poderá concorrer à vaga o(a) estudante devidamente matriculado e com vínculo ativo em Instituição credenciada pelo MEC que tenha concluído, no mínimo, o terceiro semestre do referido curso e que não tenha concluído em sua totalidade os componentes obrigatórios vinculados à matriz curricular do Curso (disciplinas obrigatórias, carga horária optativa obrigatória ou outros componentes curriculares obrigatórios).

2.3 As atividades a serem exercidas pelo(a) bolsista constarão de um plano de atividades elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do Campus Congonhas.

2.4 Dentre as atividades a serem realizadas pelo(a) bolsista, estão previstas: auxiliar no planejamento, acompanhamento e orientação das práticas corporais (esportes, danças, luta, ginásticas, práticas corporais de aventura, jogos e brincadeiras, dentre outras) e nas atividades de ensino e extensão associadas à área do Esporte e Lazer desenvolvidas no campus sob supervisão dos professores de Educação Física do IFMG Campus Congonhas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para esse processo seletivo devem ser feitas a partir das 08h00 de 23/05/2025 a até às 23h 59 de 28/05/2025 por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/iFKWcixeAKbE7ugR8>

3.2 O formulário eletrônico deverá ser integralmente preenchido, bem como a inserção do currículo do candidato digitalizado em PDF.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A comissão organizadora da seleção enviará e-mail aos candidatos informando o horário e data da realização das entrevistas e conferência da documentação comprobatória, a serem realizadas no dia 30 de maio de 2025. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem às entrevistas.

4.2. No momento da realização da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Comprovante de Matrícula em Curso de Graduação em Educação Física (obrigatório apenas para candidatos com graduação ainda não concluída);

II - Histórico Escolar de Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado);

III - Currículo em formato impresso

IV - Documentação comprobatória da(s) formação(ões) e experiência(s) declarada(s) no currículo.

4.3. Para fins de determinação da classificação final, serão utilizados como critérios de avaliação o seguinte quadro de referência:

Critério	Nota máxima
Notas do histórico escolar da graduação	25 pontos
Desempenho na entrevista	50 pontos
Experiência comprovada nas atividades a serem exercidas (participação em projetos e/ou eventos de ensino, pesquisa e extensão; estágios e/ou experiência profissional na área do Esporte e Lazer; docência de Educação Física	1 ponto a cada 30 dias de experiência limite máximo - 25 pontos

5. DOS RESULTADOS

5.1. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar da classificação dos(as) candidatos(as), devendo o(a) candidato(a) encaminhar sua fundamentação para o endereço de e-mail extensao.congonhas@ifmg.edu.br em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar e/ou resultado das entrevistas, conforme cronograma constante no item 6 do presente edital.

5.2. Não caberá recurso contra o resultado final.

5.3 Os resultados e informações serão divulgados conforme cronograma constante no item 6 do presente edital, no endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/congonhas>, cabendo aos candidatos o acompanhamento dos mesmos.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapas:	Prazos e datas:
Período de inscrições	23/05/2025 a 28/05/2025
Convocação para entrevistas	29/05/2025
Realização das entrevistas	30/05/2025
Divulgação do resultado das entrevistas	03/06/2025
Interposição de Recursos ao resultado preliminar da classificação dos candidatos	04/06/2025

Divulgação do resultado de recursos ao resultado preliminar da classificação dos candidatos	05/06/2025
Divulgação do resultado final	06/06/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 A submissão de candidaturas a este edital implica na aceitação integral e irretratável das normas nele contidas.

7.3 As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando este ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

7.4 O não cumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação do(a) candidato(a).

7.5 Os casos omissos serão analisados pelo Setor de Extensão do IFMG *Campus* Congonhas.

Congonhas, 21 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 21/05/2025, às 14:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2315010** e o código CRC **F5115D5E**.

23210.000712/2025-15

2315010v1